



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabeliã CIC 125.607.401-25

0001.00331439
TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

2º Tabelionato de Notas
Rua 7 nº 485 - Fone: 225-2624

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA
Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares - Hildet R. Ribeiro

Mariá Coelho Medeiros - Rêndú Alípio Ferreira Chaves

03 JUL. 2002

Escrituras

DIÁRIO
00884

FOLHA
147

CÓD. ESC.
007

PROTOCOLO
95-01794

Confere com o original da fê.
Clotilde Souza Frausino Pereira

Simony

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
LINEACRED LEASING E PROMOTORA LTDA, A
FAVOR DE GERALDO DAS GRAÇAS SILVEIRA na
forma abaixo.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem, que aos vinte dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, (20/11/1995), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **LINEACRED - LEASING E PROMOTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua 18, nº 137, Centro; inscrita no CGC/MF sob o nº 01.709.526/0001-08; neste ato, representada por seu Sócio Proprietário, **Dr. JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da C.I. R.G. nº 130.968-SSP/GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.672.221-87, residente e domiciliado nesta Capital;; e de outro lado, como outorgado comprador, **GERALDO DAS GRAÇAS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da C.I. RG nº 175.238-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 069.696.311-68, residente e domiciliado na Rua 01, Chácara 04, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta Capital; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pela outorgante vendedora, pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **CHÁCARA DE Nº 004 (QUATRO)**, situada à Rua 01, na **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, nesta Capital, com a área de 1.735,00 metros quadrados, sendo: 30,00 metros de frente para a Rua 01; nos fundos acompanha a sinuosidade do Ribeirão Anicuns; 75,00 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 03; 30,00 metros mais 13,50 metros mais 54,51 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 05; havida legalmente por dação em pagamento, em data de 21/12/1.993, pelo valor de Cr\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros), conforme Registro R-009-30.810,7 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo que a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) foi paga à vista, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador, em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena e geral quitação, e, o restante, ou seja a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), está representada por um cheque de nº 001.034, emitido contra o Banco 104, Agência 0996, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois à ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão exigida pela lei estadual 10.181, me foram apresentadas e serão anexadas ao 1º traslado desta escritura.

Continua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA
Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares - Hildet R. Ribeiro
Mariá Coelho Medeiros - Rendú Alípio Ferreira Chaves
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

DIÁRIO
00884
CÓD. ESC.
007

FOLHA
148
PROTÓCOLO
95-01794

ra, exceto a negativa municipal que foi dispensada pelo outorgado, para este ato, assumindo para si, quaisquer débitos porventura existentes. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Foi-me apresentada ainda, a certidão negativa do Departamento da Receita Federal exigida pelo Decreto 612, Art. 84, Alínea "b" do Parágrafo 10 e Alíneas "d" e "e" do Parágrafo Único do Art. 16, cuja certidão será anexada ao traslado desta. Foi-me apresentada também a CND do INSS nº 245.038; PCND nº 03.600/95; da Série "F"; expedida em 26 de julho de 1.995, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a qual ficará arquivada nestas notas. O ISTI será pago conforme determina o artigo 530 do Código Civil brasileiro e "Acordão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Assim convencidos, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Eu, Clotilde Souza Frausino Pereira, Tabeliã, que a escrevi, dou fé e assino. (aa) Clotilde Souza Frausino Pereira, Tabeliã; JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA; GERALDO DAS GRACAS SILVEIRA. Nada mais. Traslada em seguida.

Eu, Clotilde Souza Frausino Pereira, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 20 de novembro de 1995.

Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã

T. Tabelião

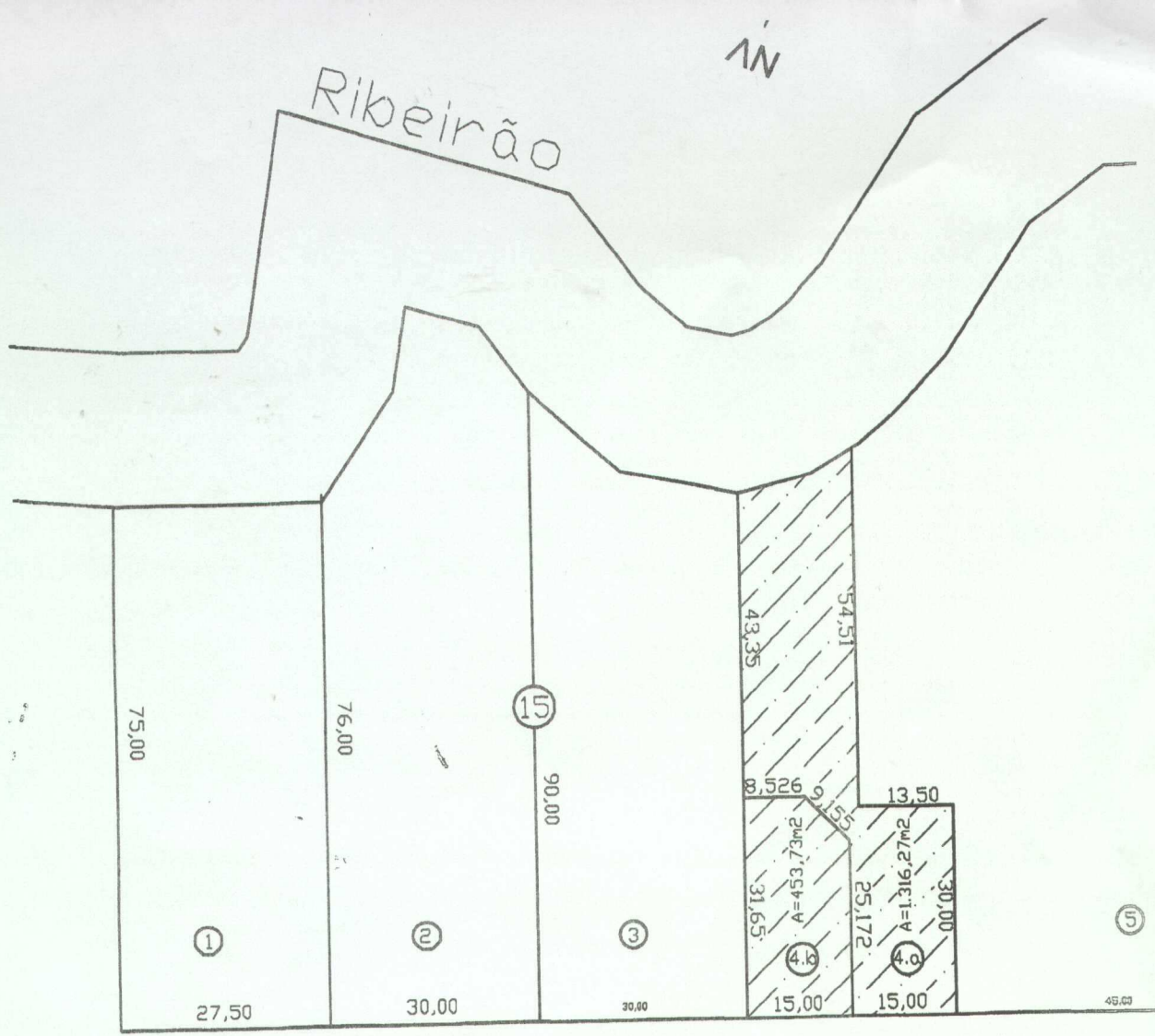
Emolumentos	160,00
Tx. J. 1º	180,00
Tx. J. 2º	180,00
Tx. J. 3º	180,00
Tx. J. 4º	180,00
Tx. J. 5º	180,00
Tx. J. 6º	180,00
Tx. J. 7º	180,00
Tx. J. 8º	180,00
Tx. J. 9º	180,00
Tx. J. 10º	180,00
Tx. J. 11º	180,00
Tx. J. 12º	180,00
Tx. J. 13º	180,00
Tx. J. 14º	180,00
Tx. J. 15º	180,00
Tx. J. 16º	180,00
Tx. J. 17º	180,00
Tx. J. 18º	180,00
Tx. J. 19º	180,00
Tx. J. 20º	180,00
Tx. J. 21º	180,00
Tx. J. 22º	180,00
Tx. J. 23º	180,00
Tx. J. 24º	180,00
Tx. J. 25º	180,00
Tx. J. 26º	180,00
Tx. J. 27º	180,00
Tx. J. 28º	180,00
Tx. J. 29º	180,00
Tx. J. 30º	180,00
Tx. J. 31º	180,00
Tx. J. 32º	180,00
Tx. J. 33º	180,00
Tx. J. 34º	180,00
Tx. J. 35º	180,00
Tx. J. 36º	180,00
Tx. J. 37º	180,00
Tx. J. 38º	180,00
Tx. J. 39º	180,00
Tx. J. 40º	180,00
Tx. J. 41º	180,00
Tx. J. 42º	180,00
Tx. J. 43º	180,00
Tx. J. 44º	180,00
Tx. J. 45º	180,00
Tx. J. 46º	180,00
Tx. J. 47º	180,00
Tx. J. 48º	180,00
Tx. J. 49º	180,00
Tx. J. 50º	180,00
Tx. J. 51º	180,00
Tx. J. 52º	180,00
Tx. J. 53º	180,00
Tx. J. 54º	180,00
Tx. J. 55º	180,00
Tx. J. 56º	180,00
Tx. J. 57º	180,00
Tx. J. 58º	180,00
Tx. J. 59º	180,00
Tx. J. 60º	180,00
Tx. J. 61º	180,00
Tx. J. 62º	180,00
Tx. J. 63º	180,00
Tx. J. 64º	180,00
Tx. J. 65º	180,00
Tx. J. 66º	180,00
Tx. J. 67º	180,00
Tx. J. 68º	180,00
Tx. J. 69º	180,00
Tx. J. 70º	180,00
Tx. J. 71º	180,00
Tx. J. 72º	180,00
Tx. J. 73º	180,00
Tx. J. 74º	180,00
Tx. J. 75º	180,00
Tx. J. 76º	180,00
Tx. J. 77º	180,00
Tx. J. 78º	180,00
Tx. J. 79º	180,00
Tx. J. 80º	180,00
Tx. J. 81º	180,00
Tx. J. 82º	180,00
Tx. J. 83º	180,00
Tx. J. 84º	180,00
Tx. J. 85º	180,00
Tx. J. 86º	180,00
Tx. J. 87º	180,00
Tx. J. 88º	180,00
Tx. J. 89º	180,00
Tx. J. 90º	180,00
Tx. J. 91º	180,00
Tx. J. 92º	180,00
Tx. J. 93º	180,00
Tx. J. 94º	180,00
Tx. J. 95º	180,00
Tx. J. 96º	180,00
Tx. J. 97º	180,00
Tx. J. 98º	180,00
Tx. J. 99º	180,00
Tx. J. 100º	180,00

Cartório da 2ª Circunscrição - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS
LÚCIA
- OFICINA -
COMARCA DE GOIÂNIA EST. GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Rua 7 nº 485 - Fone: 225 2624

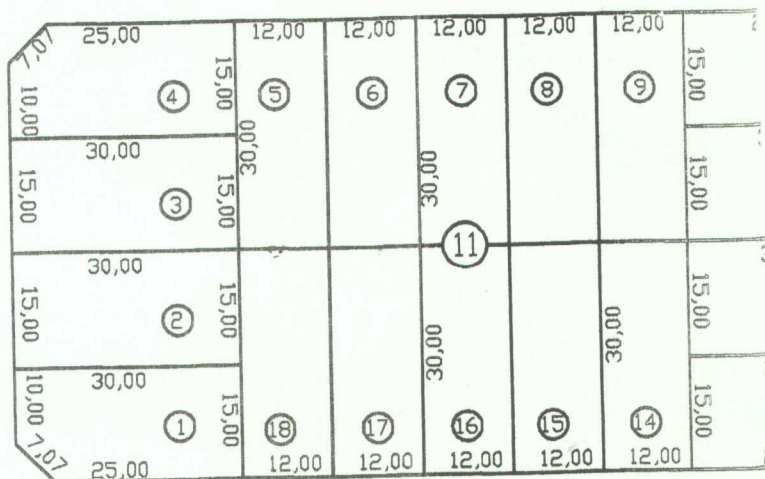
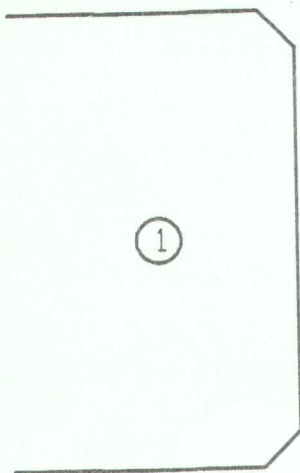
03 JUL. 2002
Confere com o original das fe.
Clotilde Souza Frausino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Goiânia - GO	
Protocolo no	1 sob nº 78628 pág. 786
62	fl. 03 sob nº R-3
53687	
Elvinda S	
Carimbo	João de Deus A. B. 896
10 Oficial	



Rua 01

Rua 01



SITUAÇÃO APÓS DE
ESCALA/ 1

FD. 0001 00331234